

firmar o presente TERMO ADITIVO, o qual se regerá pela Lei nº 14.133/21 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente termo aditivo acresceu ao valor global do objeto contratual, o valor de **R\$ 33.510,64 (trinta e três mil, quinhentos e dez reais e sessenta e quatro centavos)**, em decorrência de adequações técnicas na planilha orçamentária que, após revisão, alguns itens existentes sofreram acréscimos e decréscimos em seus quantitativos, bem como, a inclusão de novos itens para atender às demandas atualizadas da obra, gerando uma repercussão percentual de aproximadamente 11,75% (onze vírgula setenta e cinco por cento), do valor inicial do contrato, estando portanto, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido por lei.

2.2 - O valor contratual após demonstrado do 2º termo aditivo, passou para **R\$ 356.063,42 (trezentos e cinquenta e seis mil, sessenta e três reais e quarenta e dois centavos)**:

Valor Original = **R\$ 285.000,00.**

1º Termo Aditivo = **R\$ 37.552,78.**

2º Termo Aditivo = **R\$ 33.510,64.**

Valor Total após Aditivos = **R\$ 356.063,42.**

Percentual aproximado dos Aditivos = **24,93%.**

2.3. Valor este que advém da soma da supressão e do acréscimo de valor, bem como, da inclusão de novos itens, pela necessidade de adequação da modificação do projeto inicialmente contratado, para execução

dos serviços, conforme planilha orçamentária de termo aditivo de acréscimo, supressão e itens novos constante do **Anexo I**, uma vez que tem o objetivo de ajustar/adequar, o instrumento contratual avençado pelas partes, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, para a continuidade da execução da pavimentação e revitalização da entrada da Sede do Consórcio Público da Região Polo Sul.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa inerente a este Termo Aditivo correrá à conta da Dotação Orçamentária que segue:

|                                                            |
|------------------------------------------------------------|
| 01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL             |
| 01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL             |
| 1.002 - INVESTIMENTOS NO CIM POLO SUL                      |
| ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES |
| SUBELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.03.00 - INSTALAÇÕES      |
| FONTE DE RECURSOS: 1880.0000 - Recursos Próprios           |

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em (02) vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Mimoso do Sul - ES, 30 de outubro de 2025.

**GEDSON BRANDÃO PAULINO**

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL

CONTRATANTE

**Protocolo 1664034**

## Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu

### Decisão

### RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CIM GUANDU Nº 04/2025.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU)**, através da Comissão Especial de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo, torna público a o **Resultado Preliminar da Avaliação de Currículo e Entrevista**, que avaliou a experiência profissional e comportamental, de acordo com o Item 4.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado do CIM Guandu Nº 04/2025. Diante da quantidade de entrevistas realizadas, a COMISSÃO antecipa a publicação do Resultado Preliminar da Avaliação de Currículo e Entrevista e o prazo de Interpor Recurso.

| RESULTADO PRELIMINAR DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- (Cadastro Reserva). |                                    |                     |                      |                 |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------|----------------------|-----------------|----------------------------------|
| Classificação                                                                     | Nome                               | Pontuação Currículo | Pontuação Entrevista | Pontuação Total | Classificação e Desclassificação |
| 1                                                                                 | Kelly Cristina de Azevedo Santos   | 16                  | 41                   | 57              | Classificado                     |
| 2                                                                                 | Raquel Conceição Ferreira          | 16                  | 40,5                 | 56,5            | Classificado                     |
| 3                                                                                 | Ariany Cardozo Vicente             | 16                  | 39                   | 55              | Classificado                     |
| 4                                                                                 | Elisangela Santiago Feijoli Garcia | 16                  | 37,5                 | 53,5            | Classificado                     |
| 5                                                                                 | Maria da Conceição Viana           | 16                  | 31,5                 | 47,5            | Classificado                     |

Conforme Cronograma do Edital, os (as) candidatos(as) poderão interpor recurso **até as 16:00 do dia 05 de novembro de 2025**, seguindo todas instruções e informações dispostas no **Item VI** do Edital.

Toda e qualquer alteração nas disposições deste Edital será divulgado nos quadros de avisos do Consórcio, no site <https://cimquandu.es.gov.br>, bem como no site <https://dio.es.gov.br> do Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES).

Permanecem em vigor as demais disposições estabelecidas no **Edital do Processo Seletivo Simplificado CIM Guandu Nº 04/2025**.

Afonso Cláudio - ES, 04 de novembro de 2025.

#### **ZILDETE REBULI DE LAIA**

Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo

#### **EDUARDA ROSA OLIVEIRA MARIANO**

Membro

#### **SUELI ROSA GARDINO PEREIRA**

Membro

**Protocolo 1664043**

#### **Licitações**

#### **Prefeituras**

#### **Afonso Cláudio**

#### **Inexigibilidade de Licitação**

##### **Inexigibilidade de Licitação Nº 047/2025**

**Processo Nº 21463/2025**

**ID CIDADES:**

2025.001E0700001.10.0047

**Base Legal:** art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Contratado:** EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A., inscrito no CNPJ: 28.152.650/0001-71.

**Objeto:** Empenho e pagamento de extensão de rede de iluminação pública na rua Antenor Ferreira da Silva 1 S/N - São Vicente - Afonso Cláudio, conforme Ofício 294/2025 e Solicitação de Compra Nº 198/2025 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Valor total:** R\$ 79.268,55 (Setenta e nova mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

**Dotação Orçamentária:**

12 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 1201.1545100351.029 - Extensão de Rede e Melhorias na Rede de Iluminação Pública 44905100000 - Obras e Instalações Ficha: 775 Fonte: 275100000000 - Recursos da Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Afonso Cláudio, 04 de novembro de 2025.

**Alexandre Amarildo Virgínio**

Sec. de Obras e Serv. Urbanos **Luciano Roncetti**

**Pimenta**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1664381**

#### **Inexigibilidade de Licitação Nº 048/2025**

**Processo Nº 21522/2025**

**ID CIDADES:**

2025.001E0700001.10.0048

**Base Legal:** art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Contratado:** EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A., inscrito no CNPJ: 28.152.650/0001-71.

**Objeto:** Empenho e pagamento de extensão de rede de iluminação pública na rua Hilda de Matos Gonçalves - bairro João Valim - Afonso Cláudio, conforme Ofício 297/2025 e Solicitação de Compra Nº 204/2025 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Valor total:** R\$ 55.228,19 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e dezenove centavos).

**Dotação Orçamentária:**

12 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 1201.1545100351.029 - Extensão de Rede e Melhorias na Rede de Iluminação Pública 44905100000 - Obras e Instalações Ficha: 775 Fonte: 275100000000 - Recursos da Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Afonso Cláudio, 04 de novembro de 2025.

**Alexandre Amarildo Virgínio**

Sec. de Obras e Serv. Urbanos **Luciano Roncetti**

**Pimenta**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1664385**

#### **Intenção de Registro de Preço**

##### **AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025**

A Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio vem a público convidar os Municípios interessados a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de material médico hospitalar, conforme discriminado a seguir: